ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 /18, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

"Concede Diploma de Mérito
Cidade de Pires do Rio ao Juiz de Direito
Dr. HELIO ANTÔNIO CRISÓSTOMO DE CASTRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, DECRETA
Nos termos dos AArt. 236-IV e 87-XIX DA LEI ORGANICA MUNICIPAL:

Art. 1° - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito Cidade de Pires do Rio ao Dr HÉLIO ANTÔNIO CRISÓSTOMO DE CASTRO – Juiz de Direito desta Comarca, pelos inúmeros serviços prestados a comunidade piresina.

Art. 2° - A outorga de que trata o artigo anterior far-se-á em Sessão da Câmara Municipal para tal fim convocada.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 04 DE DESETEMBRO DE 2018.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS,
Presidente.

Vereadora LORENA DO VOLEI,
Vice-Presidente em substituição.

Vereador TAVARES,
1º Secretário – em substituição.

Vereador PROF. JENE,
2º Secretário – em substituição.

glau*